



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES 080, Km 93– São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa – ES

27 3259-7878

MANUAL DO ESTUDANTE

CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

2019

Seja bem-vindo!

Você está recebendo o Manual do Estudante dos Cursos de Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Campus Santa Teresa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo. Nele você vai encontrar algumas informações que dizem respeito ao curso técnico ao qual você está vinculado. É importante que você leia com atenção este guia para que conheça como o Campus funciona. Partilhe este documento com os responsáveis por você para que eles também possam acompanhar o seu percurso acadêmico.

Mais informações relativas ao Ifes ou ao seu curso estão disponíveis no site institucional. Você também pode procurar o Coordenador ou a Pedagoga do seu curso ou outro setor do Campus sempre que necessário. Esperamos que você aproveite ao máximo sua trajetória acadêmica no Campus Santa Teresa e que ela contribua significativamente para sua formação.

SUMÁRIO

O PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO IFES	3
CONHECENDO O CAMPUS SANTA TERESA – HISTÓRICO	4
A PÁGINA DO CAMPUS NA INTERNET – INFORMAÇÕES	5
CURSOS TÉCNICOS DO CAMPUS SANTA TERESA	6
CALENDÁRIO ESCOLAR	6
HORÁRIO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS	6
SETORES DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE	7
DIRETORIA DE ENSINO – DIREN	7
COORDENADORIA GERAL DE ENSINO – CGEN	7
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ACADÊMICO – CAD	7
COORDENADORIAS DE CURSOS TÉCNICOS – COC	8
COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS – CRA	8
COORDENADORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA À COMUNIDADE – CGAC	9
COORDENADORIA DE APOIO AO ENSINO/RECURSOS DIDÁTICOS – CAE/CRD	9
COORDENADORIA DE BIBLIOTECA - CBI	9
COORDENADORIA DE INTERNATO – CIN	10
COORDENADORIA DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR – CAM	10
COORDENADORIA AMBULATORIAL – CAB	10
COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO – CAN	11
ORIENTAÇÕES AOS ESTUDANTES	12
O UNIFORME ESCOLAR PADRÃO	14
MODALIDADES DE MATRÍCULA PARA OS CURSOS TÉCNICOS	15
REGIME DE INTERNATO - OS ALOJAMENTOS ESTUDANTIS	16
A EQUIPE DA COORDENADORIA DE INTERNATO – CIN	16
ALOJAMENTO MASCULINO	16
ALOJAMENTOS FEMININOS	17
HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ALOJAMENTOS	17
ENXOVAL	17
INFRAESTRUTURA OFERECIDA NOS ALOJAMENTOS	18
SERVIÇOS DE LAVANDERIA	18
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	19
ORIENTAÇÕES QUANTO AOS PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO MÉDICO ODONTOLÓGICO	19
O RESTAURANTE INSTITUCIONAL-RI	21
HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DO RESTAURANTE INSTITUCIONAL	21
POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PAE)	22
ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO PEDAGÓGICO	23
AVALIAÇÃO	24
OUTRAS ATIVIDADES DISCENTES	25
ESTÁGIO	25
ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO	25
NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS (NAPNE)	26

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal do Espírito Santo define programas, objetivos e metas para o período de 2014-2019, traçando horizontes que vislumbram um crescimento planejado e que tem por base a valorização do ser humano, o comprometimento com as demandas da área social, a educação científica e tecnológica, a pesquisa e a extensão, contribuindo para o desenvolvimento sustentável das regiões onde atua o Ifes.

Alinhado ao Planejamento Estratégico 2014-2018 e fundamentado nas dimensões históricas e sociais do Ifes ao longo de sua trajetória, o PDI é fruto de um trabalho coletivo, construído pela comunidade do Instituto, que hoje atua na Reitoria, no Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância (Cefor) e em 21 campi em todo o Estado do Espírito Santo, alcançando desde a Educação Básica até os níveis da pós-graduação (lato e stricto sensu), sem perder de vista seu compromisso social, traduzido em projetos de extensão e em cursos de formação inicial e continuada.

No endereço <http://www.ifes.edu.br/documentos-institucionais> você pode acessar o Plano de Desenvolvimento Institucional do Ifes na íntegra

CONHECENDO O CAMPUS SANTA TERESA - HISTÓRICO

A origem da Escola Agrotécnica Federal de Santa Teresa data de 1940, quando foi criada pelo Decreto Lei n.º 12.147, de 06 de setembro, do Interventor Federal no estado do Espírito Santo, major João Punaro Bley.

Foi inaugurada em 8 de setembro de 1941, sob a denominação de Escola Prática de Agricultura (EPA), com a finalidade de ministrar dois cursos práticos e intensivos, de um ano de duração cada, a trabalhadores rurais: Administrador de Fazenda e Prático Rural.

Em 1948, a 10 de março, por força de Convênio firmado entre a União e o Estado, passou para a supervisão da Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário – SEAV – do Ministério da Agricultura, para ministrar os cursos previstos na Lei Orgânica do Ensino Agrícola – Decreto-Lei n.º 9.613, de 20 de agosto de 1946, com a denominação de Escola Agrotécnica do Espírito Santo, nome que perdurou até 1956.

Nos primeiros anos, isto é, de 1948 a 1951, iniciou-se com os cursos de Iniciação Agrícola e de Mestría Agrícola. A partir de 1952, passou a ministrar, além dos cursos mencionados, o de Técnico em Agricultura, que teve sua denominação alterada para Técnico Agrícola.

Em 1956, face à renovação do Convênio citado, passou a chamar-se Escola Agrotécnica de Santa Teresa. O nome Colégio Agrícola de Santa Teresa foi-lhe dado pelo Decreto n.º 53.588, de 13 de fevereiro de 1964, publicado no Diário Oficial da União (DOU) do citado mês.

O nome Escola Agrotécnica Federal de Santa Teresa foi estabelecido pelo Decreto n.º 83.935, de 4 de setembro de 1979, publicado no D.O.U., de 05/09/79. A transformação em autarquia ocorreu por força da Lei nº 8.731, de 16/11/1993, publicada no D.O.U. De 17/11/1993, ficando vinculada à Secretaria de Educação Média e Tecnológica-SEMTEC.

Em 1976, foi criado o curso Técnico em Agropecuária, que diplomou até 1994. Em 1994, a EAFST passou a ministrar também o curso de Especialização Técnica em Zootecnia e, a partir de 1997, o curso de Especialização Técnica em Olericultura e Jardinagem. Tais cursos duraram até 2004. O curso Técnico em Agro turismo teve início em 2000, perdurando até 2005.

De 1995 a 2003, a Escola oferecia o curso Técnico Agrícola, com Habilitação em Agropecuária. A partir do segundo semestre de 2003, a denominação do curso passou para Técnico em Agropecuária com Habilitação em Agricultura, Agroindústria, Agropecuária e Zootecnia com oferta de vagas nas modalidades concomitante e subsequente. Em 1999, iniciou-se o curso Técnico em Meio Ambiente na modalidade subsequente, no período noturno.

A partir de 2007, a Escola passou a oferecer a educação para jovens e adultos – PROEJA, com o curso Técnico em Agropecuária com Habilitação em Agroindústria integrado ao Ensino Médio, no período noturno.

Por meio da Lei 11.892, publicada no DOU no dia 30/12/08, a Escola Agrotécnica Federal de Santa Teresa tornou-se parte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo.

A PÁGINA DO CAMPUS SANTA TERESA NA INTERNET

O Ifes possui uma página na Internet, <https://www.ifes.edu.br/>, onde estão disponíveis ao público diversas informações a respeito da Instituição.

O Campus Santa Teresa também possui uma página na Internet. <https://st.ifes.edu.br/>. Neste endereço podem ser acessadas as informações mais focadas no interesse de nossa Comunidade Interna como as ações desenvolvidas pela equipe do Campus, programas, eventos estudantis, regulamentações internas que normatizam as atividades do Campus, Calendários Acadêmicos, formulários diversos.

Através da página também são feitas comunicações a respeito de reuniões, programações diversas, alterações dos Calendários Acadêmicos, convites para eventos ou solenidades.

O Ifes mantém um Sistema Acadêmico específico para gerenciamento da vida escolar de todos os estudantes. Neste Sistema, estão todas as informações quanto a matrícula e evolução no curso e pode ser acessado pelo estudante e seu responsável legal.

Os estudantes e seus familiares podem acessar nossa página e o Sistema Acadêmico para se manterem informados sobre a vida no Campus Santa Teresa.

CURSOS TÉCNICOS DO CAMPUS SANTA TERESA

O Ifes Campus Santa Teresa oferta atualmente cursos de nível médio e superior. Os cursos técnicos em nível médio oferecidos são integrados com o Ensino Médio e destinados a egressos do Ensino Fundamental.

Todos os cursos oferecidos pelo Campus Santa Teresa possui um Projeto Pedagógico onde podemos obter todas as informações acerca de sua organização.

***Os projetos Pedagógicos dos Cursos estão disponíveis na página do Campus na Internet.
A Organização Curricular de cada Curso está disponível no Sistema Acadêmico do Ifes.***

CALENDÁRIO ESCOLAR

O Calendário Escolar do Ifes Campus Santa Teresa fixa as datas que organizam o ano letivo e determina os prazos para os procedimentos acadêmico-administrativos a serem cumpridos durante cada período letivo. Constam o início e término das aulas, dias letivos e não letivos, sábados letivos, recessos escolares, reuniões com pais, período de férias entre outras atividades que organizam a vida acadêmica.

Confira os Calendários Acadêmicos do Campus Santa Teresa na nossa página na Internet

HORÁRIO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

O estudante deve respeitar o horário de início e término das aulas e estar na sala de aula nos horários estabelecidos abaixo.

CURSO	LOCAL DE FUNCIONAMENTO	HORÁRIO
Agropecuária Integrado	Prédio Pedagógico PP	DIURNO 7h às 11h30min/13h às 17h
Meio Ambiente Integrado	Prédio Centro Tecnológico CT	DIURNO 7h às 11h30min/13h às 17h
Agroindústria Integrado - PROEJA	Prédio Pedagógico PP	NOTURNO 18h às 22h20min

OBSERVAÇÕES:

- Os cursos funcionam de segunda e sexta-feira, com possibilidade de atividades letivas aos sábados de acordo com o Calendário Acadêmico;
- Atividades Acadêmicas dos cursos poderão ocorrer em outros espaços como Laboratórios e Unidades de Campo;
- Os Coordenadores e Pedagogas de Curso atendem nos horários e prédios de funcionamento dos cursos;
- Os Quadros de Distribuição das Aulas (Horários) serão afixados nos murais dos Prédios Pedagógicos de funcionamento dos Cursos e na página do Campus na Internet e o estudante deve estar atento às eventuais alterações.

SETORES DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE

O Regimento Interno dos Campi do Ifes é o documento que estabelece como deve ser a organização, quais são as competências e como deve se dar o funcionamento das instâncias, setores e órgãos de cada Campus.

No Regimento estão descritas as características e finalidades do Campus e é reafirmada sua gestão democrática. A partir da gestão democrática são organizadas várias formas de participação da comunidade escolar – estudantes, servidores, comunidade externa – em seus Colegiados, Comissões, Núcleos, Subcomissões e em seu Conselho Gestor.

O regimento esclarece a organização institucional e como a comunidade acadêmica pode participar de decisões de seu interesse.

Confira o Regimento Interno dos Campi na página do Ifes na Internet.

Conheça os setores diretamente ligados ao dia-a-dia dos estudantes no Campus Santa Teresa. Onde podem buscar informações, esclarecer dúvidas ou solicitar documentos acadêmicos.

DIRETORIA DE ENSINO – DIREN

A Diretoria de Ensino é o órgão de planejamento, execução e avaliação das ações de ensino desenvolvidas no âmbito do campus.

Diretor de Ensino: Charles Moreto

Local e Horário de Atendimento:

Prédio Central - Segunda a sexta-feira - 07h00 às 11h00/12h30min às 16h30min

Contato:

Tel.: (027) 3259-7840

Email: dde.st@ifes.edu.br

COORDENADORIA GERAL DE ENSINO - CGEN

A Coordenadoria Geral de Ensino tem por competências, entre outras, planejar, desenvolver, divulgar, coordenar, supervisionar, orientar e avaliar a execução de políticas, projetos e ações de ensino em todos os níveis e modalidades, em consonância com as diretrizes do Ifes.

Coordenadora Geral de Ensino: Juliana Mezzomo Flores

Local e Horário de Atendimento:

Prédio Central - Segunda a sexta-feira - 07h00 às 11h00/12h30min às 16h30min

Contato:

Tel.: (027) 3259-7870/7831

Email: cge.st@ifes.edu.br

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ACADÊMICO – CAD

Coordenadoria de Planejamento Acadêmico tem por competências, entre outras, mobilizar e articular, junto às Coordenações de Cursos, os recursos para atendimento dos cursos regulares ofertados no campus.

Coordenadora: Iraldirene Ricardo de Oliveira

Local e Horário de Atendimento: Prédio Pedagógico/PP (Térreo) - Segunda a Sexta-feira - 06h30min às 17h00

Contato:

Tel.: (027) 3259-7818

Email: Planejamento.st@ifes.edu.br

COORDENADORIAS DE CURSOS TÉCNICOS – COC

As Coordenadorias de Cursos são órgãos de planejamento, acompanhamento, execução, avaliação e reformulação dos projetos pedagógicos dos cursos correspondentes. Em conjunto com as Pedagogas dos Cursos auxiliam os estudantes em suas dificuldades de aprendizagem. Propõe alterações em currículos, sugerindo normas, critérios e ações que possam trazer melhorias para a qualidade de ensino. Apoiam e orientam o processo de ensino-aprendizagem junto aos docentes. Incentivam a participação dos estudantes em eventos acadêmicos.

Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária: Joyce Luiza Bonna

Local de Atendimento: Prédio Pedagógico

Contato: Tel.: (027) 3259-7818 Email: ccta.st@ifes.edu.br

Pedagoga do Curso Técnico em Agropecuária: Marcia Helena Milanezi

Local de Atendimento: Prédio Pedagógico

Contato: Tel.: (027) 3259-7825 Email: nucleopedagogico.st@ifes.edu.br

Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente: João Maurício Zandomênic

Local de Atendimento: Prédio Centro Tecnológico

Contato: Tel.: (027) 3259-7817 Email: cctma.st@ifes.edu.br

Pedagoga do Curso Técnico em Meio Ambiente: Andressa Paula Fadini de Sousa

Local de Atendimento: Prédio Centro Tecnológico

Contato: Tel.: (027) 3259-7817 Email: nucleopedagogico.st@ifes.edu.br

Coordenador do Curso Técnico em Agroindústria: Tiago Dalapicola

Local de Atendimento: Prédio Pedagógico

Contato: Tel.: (027) 3259-7818 Email: proeja.st@ifes.edu.br

Pedagoga do Curso Técnico em Agroindústria: Marleide Pimentel Miranda Gava

Local de Atendimento: Prédio Pedagógico

Contato: Tel.: (027) 3259-7825 Email: nucleopedagogico.st@ifes.edu.br

Os Coordenadores e Pedagogas dos Cursos atendem de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento dos cursos.

COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS – CRA

É o setor responsável pelo controle, verificação, registro e arquivamento da documentação referente à vida acadêmica do estudante, desde seu ingresso até a expedição do diploma.

A Coordenadoria de Registros Acadêmicos expede os seguintes documentos, entre outros:

- Diploma;
- Histórico escolar;
- Declaração de matrícula;
- Declaração de conclusão de curso;
- Solicitação de cancelamento de matrícula;
- Solicitação de trancamento de matrícula;
- Solicitação de transferência;
- Solicitação de dispensa de disciplinas;
- Requerimentos diversos.

Todos os requerimentos referentes a procedimentos acadêmicos devem ser realizados pelos pais ou responsáveis pelo estudante, no caso de estudante menor de idade.

Coordenadora: Jaqueline Dalapicola Dalcolmo

Local e Horário de Atendimento:

Prédio Central - Segunda a sexta-feira - 07h00 às 19h

Contato:

Tel.: (027) 3259-7866 / (027) 3259-7839

Email: secretaria.st@ifes.edu.br

COORDENADORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA À COMUNIDADE – CGAC

A Coordenadoria de Assistência à Comunidade está vinculada à Direção de Ensino, sendo responsável pela assistência, intermediação e apoio aos estudantes nas áreas socioeconômica, pedagógica e psicológica.

Coordenadora Geral: Ana Carla Gujanwski Ferreira

Local e Horário de Atendimento:

Prédio Central - segunda a sexta-feira - das 06h30min às 18h30min

Contato:

Tel.: (027) 3259-7826 / (027) 3259-7827

Email: cgae.st@ifes.edu.br

COORDENADORIA DE APOIO AO ENSINO/RECURSOS DIDÁTICOS – CAE/CRD

A Coordenadoria de Apoio ao Ensino tem por competência coordenar as atividades de ensino, planejamento e orientação, supervisionando e avaliando estas atividades para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. A equipe desta Coordenadoria é responsável também pela distribuição e recolhimento dos livros didáticos.

Coordenador:

Local de Funcionamento:

Horário de Atendimento: Segunda a sexta-feira - 06h30min às 22h20min

Contato: Tel.: (027) 3259-7856

Email: cae.st@ifes.edu.br

COORDENADORIA DE BIBLIOTECA - CBI

A Coordenadoria de Biblioteca é o setor responsável pela execução das políticas relativas à disponibilização e à utilização de material bibliográfico e audiovisual de uso geral nas atividades de ensino, pesquisa e extensão do campus.

A Biblioteca do Campus Santa Teresa “Major Bley” possui um Regulamento próprio e utiliza o Sistema Pergamun de gerenciamento.

Coordenador: Domingos Sávio Côgo

Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira - 07h00 às 21h00

Contato: Tel.: (027) 3259-7897/(027) 3259-7898

Email: biblioteca.st@ifes.edu.br

COORDENADORIA DE INTERNATO – CIN

A Coordenadoria de Internato tem por competência, entre outras, organizar o funcionamento do internato, de modo a garantir um ambiente de harmonia e respeito em articulação com a Coordenadoria Geral de Assistência à Comunidade, de acordo com a realidade do campus.

Coordenador: André Lepaus Corteletti

Horário de Atendimento da CIN: Segunda a sexta-feira - 06h30min às 21h30min

Obs.: A Coordenadoria de Internato dispõe de plantão de domingo a partir de 17horas a sábado até 7horas, ininterrupto.

Contato: Tel.: (027) 3259-7885

Email: cin.st@ifes.edu.br

COORDENADORIA DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR - CAM

A Coordenadoria de Atendimento Multidisciplinar desenvolve ações preventivas e de garantia de atendimento inicial aos educandos e servidores nos assuntos de promoção social e de natureza médica, odontológica e psicológica. Em conjunto com a Coordenadoria de Assistência à Comunidade a equipe da desta Coordenadoria promove acesso aos auxílios oferecidos pelos programas de assistência estudantil, bem como a outros recursos institucionais para permanência do estudante no Ifes.

Equipe:

- Ricardo Tomaz Martinelli – Assistente em Administração

Contato: Tel: (027) 3259-7804

- Rosiane Nascimento Santíssimo – Assistente Social

Contato: Tel: (027) 3259-7810

- Suzana Maria Gotardo Chambela – Psicóloga

Contato: Tel: (027) 3259-7860

- Maria do Carmo Freitas Nascimento – Nutricionista

Contato: Tel: (027) 3259-7857

Os profissionais têm horários de atendimento de segunda a sexta-feira diferenciados em decorrência de suas atribuições e os horários dos estudantes. Estes horários estão afixados nos locais de atendimento.

COORDENADORIA AMBULATORIAL - CAB

A Coordenadoria Ambulatorial tem por competências, entre outras coordenar as atividades de assistência médico-odontológica aos educandos e servidores, em caráter emergencial.

Equipe:

- Rafael Rossi Cassaro – Médico

Contato: Tel: (027) 3259-7852

- Sílvia Oliveira Alves – Odontólogo

- Contato: Tel: (027) 3259-7868

- Maria Aparecida Fernandes de Freitas – Auxiliar de Enfermagem

Contato: Tel: (027) 3259-7869 Os profissionais têm horários de atendimento de segunda a sexta-feira diferenciados em decorrência de suas atribuições e os horários dos estudantes. **Estes horários estão afixados nos locais de atendimento.**

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - CAN

As atividades da Coordenadoria de Alimentação e Nutrição fundamentam-se no compromisso de assegurar uma dieta saudável e de qualidade aos discentes em regime de internato e semi-internato.

Coordenador: Eloizio Stange

Horário de Atendimento: Segunda a sexta-feira - 07h00 às 11h00/12h30min às 16h30min

Contato: Tel.: (027) 3259-7857

ORIENTAÇÕES AOS ESTUDANTES

Toda convivência em grupo necessita de estabelecermos regras de convivência. Estas regras implicam definir a cada um quais são seus direitos, quais são seus deveres e como trabalharemos em grupo respeitando os direitos e deveres dos outros. Algumas dessas regras só funcionam quando, coletivamente, decidimos os limites e as obrigações das pessoas e dos grupos. Outras, no entanto, são mais evidentes. No Ifes, como Instituição pública não é diferente.

O Código de Ética e Disciplina Discente é o documento institucional que nos orienta quanto a avaliação que fazemos sobre a nossa conduta enquanto seres pertencentes a uma coletividade. Para além de um conjunto de regras que visam estabelecer medidas punitivas aos membros de uma coletividade, o código de ética serve como diretriz para refletirmos sobre os sentidos de nossas ações entre aqueles e aquelas que compartilham o espaço público e o espaço privado conosco. Nele estão estabelecidos os direitos e deveres do estudante do Ifes, o que é considerado ato de indisciplina e quais as medidas disciplinares cabíveis. O Conselho de Ética e Disciplina é o órgão do Campus que faz cumprir as determinações do Código.

A seguir, alguns princípios básicos com os quais todos devem se comprometer. Além disso, é essencial a participação de todos no processo de construção permanente das regras de convivência interna do Campus.

Todo estudante do Ifes tem direito a:

- ser sujeito de um processo educativo de qualidade, dentro dos marcos referenciais do Plano de Desenvolvimento Institucional do Ifes;
- ter reconhecidos e valorizados seus saberes adquiridos na escola, no trabalho, na família, na vida;
- ser respeitado por seus colegas e educadores e a não sofrer nenhum tipo de preconceito, seja social, econômico, etário, de gênero, raça, cor, etnia, orientação sexual, opção religiosa ou de qualquer outra natureza;
- contestar os critérios de avaliação de seus educadores de maneira embasada, podendo recorrer quando se fizer necessário;
- receber condições estruturais adequadas para o bom desenvolvimento de seu processo educativo;
- ter acesso à bibliografia necessária para o desenvolvimento de seu curso, inclusive aquela que se relacione a sua formação global enquanto ser humano;
- ter acesso à alimentação nutritiva, de qualidade e que propicie condições para o bom desenvolvimento de sua vivência escolar, conforme legislação vigente;
- participar dos processos de decisão do Ifes – Campus Santa Teresa, segundo o princípio da gestão democrática, nas questões administrativa e pedagógica;
- se organizar em suas instâncias de representação estudantil, recebendo da instituição a infraestrutura necessária.

Todo estudante do Ifes tem o dever de:

- comprometer-se com o processo de ensino-aprendizagem, buscando sempre contribuir para o sucesso deste, propondo sempre melhorias e aperfeiçoamentos;
- respeitar seus colegas e educadores e de não praticar nenhum tipo de preconceito, seja social, econômico, etário, de gênero, raça, cor, etnia, orientação sexual, opção religiosa ou de qualquer outra natureza;
- zelar pelo patrimônio do Campus Santa Teresa, seja ele de uso comum ou que esteja sob sua guarda, responsabilizando-se por qualquer dano que cause;
- apresentar-se para seus compromissos escolares devidamente uniformizado ou vestido de acordo com a normativa interna com pontualidade e assiduidade, salvo quando em situações excepcionais, que devem ser devidamente justificadas;
- tratar com responsabilidade os compromissos assumidos junto a seus colegas e educadores, assumindo as consequências de seus atos e comprometendo-se com as medidas educativas propostas pela instituição quando estas se fizerem necessárias.

O Código de Ética e Disciplina Discente do Ifes está disponível no endereço http://www.ifes.edu.br/images/stories/files/documentos_institucionais/portaria_1896-2016_codigo_etica_disciplina_corpo_discente_ifes.pdf

O UNIFORME ESCOLAR PADRÃO

De acordo com o Código de Ética e Disciplina Discente do Ifes o uso do uniforme padrão nas atividades acadêmicas bem como a observação de vestimentas adequadas nos demais setores do Campus é obrigatório a todos os estudantes do Ifes.

O Conselho de Gestão do Campus Santa Teresa normatizou esta matéria de acordo com critérios próprios adequando à sua realidade local através da Resolução nº 26-Conselho de Gestão, de 22/12/2017, disponível na página do Campus na Internet.

O estudante deve adquirir seu Uniforme Escolar Padrão completo, conforme descrito abaixo, junto à empresa fornecedora e utilizar nas atividades onde é obrigatório o uso. Além disso, deve observar a normativa com respeito às vestimentas a serem usadas nos demais setores do Campus como Restaurante Institucional, Biblioteca, Salas de estudo, mesmo não estando em atividade acadêmica.

Uniforme Escolar Padrão:

- Camiseta padronizada de manga curta;
- Bermuda confeccionada em Tactel ou Helanca preta padronizada ou calça comprida azul escuro ou preta ou bermuda azul escuro ou preta que meça da altura da cintura até o joelho ou abaixo dele;
- Calçado fechado;

OBSERVAÇÕES:

- 1- As estudantes têm a opção de substituição da calça comprida por saia azul escuro ou preta no comprimento que meça da altura da cintura até o joelho ou abaixo dele ou calça *legging* azul escuro ou preta confeccionada em tecido encorpado, que evite transparência e aderência ao corpo.
- 2- Para a prática de Educação Física poderá ser adquirida a camiseta padronizada sem manga.

Considerando a peculiaridade do Campus quanto às atividades de campo e aulas práticas, recomendamos por motivo de segurança e proteção o uso dos equipamentos abaixo:

- Jaleco branco para uso nos laboratórios;
- Botina de couro ou bota de borracha;
- Chapéu/boné;
- Guarda-chuva ou sombrinha;

MODALIDADES DE MATRÍCULA PARA OS CURSOS TÉCNICOS

O Sistema de Matrícula no Campus Santa Teresa é dividido em três modalidades:

Regime de Internato – Neste regime, o estudante, previamente selecionado por critérios estabelecidos em Edital, poderá usufruir de: moradia, com vaga em alojamento coletivo, masculino ou feminino, alimentação, com refeições diárias gratuitas oferecidas no Restaurante Institucional, serviços de lavanderia, primeiros socorros e enfermaria, além de áreas de esporte e lazer disponíveis nos dias letivos previstos no calendário escolar.

Regime de Semi-internato – Neste regime, o estudante poderá usufruir de transporte almoço e lanche da tarde oferecidos diariamente e gratuitos no Restaurante Institucional, primeiros socorros, enfermaria, além de áreas de esporte e lazer disponíveis nos dias letivos previstos no calendário escolar. É destinado ao estudante não contemplado com vaga no regime de internato, e aos estudantes dos cursos subsequentes. Os estudantes dos cursos noturnos – Técnico em Meio Ambiente e Técnico em Agroindústria, terão direito a matrícula somente no Regime de semi-internato, tendo a peculiaridade do direito de uso do Restaurante Institucional para uma refeição diária gratuita nos dias letivos previstos no calendário escolar.

REGIME DE INTERNATO - OS ALOJAMENTOS ESTUDANTIS

De acordo com o Regimento Interno do Campus Santa Teresa o funcionamento dos alojamentos é assegurado pela Coordenadoria Geral de Assistência à Comunidade - CGAC, através da Coordenadoria de Internato – CIN. Os estudantes residentes (ou internos) têm direito a vaga em quarto coletivo, com banheiros e todas as refeições no Restaurante Institucional. Podem utilizar a lavanderia e todos os espaços de esporte e lazer do Campus.

O seu funcionamento obedece a normas próprias estabelecidas no Regulamento do Regime de Internato do Ifes Campus Santa Teresa com a finalidade de proporcionar os benefícios de moradia temporária em alojamento estudantil coletivo, refeições gratuitas servidas no Restaurante Institucional e lavanderia durante o período letivo, conforme calendário acadêmico dos Cursos Técnicos Integrados e de Graduação presenciais e contribuir para o desenvolvimento no estudante do espírito de cooperação, respeito, amizade e companheirismo, de modo a perceber-se como co-responsável pelo funcionamento, limpeza e conservação do seu ambiente de vivência.

O Conselho de Gestão do Ifes Campus Santa Teresa do Ifes normatizou o funcionamento dos Alojamentos Estudantis do Campus através da Resolução Nº10-2018-CG, de 26/12/2018, disponível na página da Internet.

A EQUIPE DA COORDENADORIA DE INTERNATO - CIN

A Equipe da Coordenadoria de Internato tem função essencial no funcionamento dos alojamentos que se constituem como uma moradia temporária dos estudantes, em sua maioria menores de idade. Nestes espaços, ao longo de três anos jovens advindos de diversas constituições familiares se integram e convivem. Os assistentes de alunos precisam garantir que esta convivência seja harmoniosa a ponto de se tornar uma experiência positiva que contribua com a formação dos estudantes. Portanto, devem exercer suas atribuições conscientes de que os alojamentos são espaços educativos e formativos.

Equipe:

Coordenador: André Lepaos Corteletti - Atendimento nos turnos vespertino e noturno (Alojamentos Masculinos)

Assistentes de alunos:

- Nélio Regis Gonçalves - Atendimento nos turnos matutino e vespertino (Apoio ao Ensino)
- Ary Galletti - Atendimento nos turnos vespertino e noturno (Apoio ao Ensino)
- Gelso Corona Gatti - Atendimento por escala nos turnos vespertino e noturno (Apoio ao Ensino)
- Vanderlino Gomes - Atendimento por escala nos turnos vespertino e noturno (Apoio ao Ensino)

Tel.: (027) 3259-7885

Email: cgae.st@ifes.edu.br

Horário de Atendimento da Coordenação da CIN: Segunda a sexta-feira de 6h30min às 21h30min

ALOJAMENTOS MASCULINOS

Assistentes de alunos:

- Jader Ferraz Araujo - Escala Noturna (Alojamentos Masculinos)
- Elio Umberto de Almeida - Escala Noturna (Alojamentos Masculinos)

CONTATOS:

Recepção - (027) 3259-7885

Contato nos Blocos de Acomodações				
Alojamentos Masculinos	Bloco A: (027) 3259-7881	Bloco B: (027) 3259-7882	Bloco C: (027) 3259-7883	Bloco D: (027) 3259-7884
Alojamentos Femininos	Feminino 1: (27) 3259-7889		Feminino 2: (27) 3259-7891 / (27) 3259-7894	

ALOJAMENTO FEMININO 1

Recepcionistas:

- Dilma dos Anjos Perpetua: Escala Noturna
- Josiane Márcia Pereira: Escala Noturna

Contatos:

Recepção - (027) 3259-7889

ALOJAMENTO FEMININO 2

Recepcionistas:

- Nádia Salaroli Piumbini: Escala Noturna
- Rozinete Aparecida Castello: Escala Noturna

Os alojamentos estudantis contam com Assistentes de Alunos e Recepcionistas de plantão de domingo a sexta-feira e aos finais de semana com **atividades letivas**.

HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ALOJAMENTOS

Abrem aos Domingos às 17 Horas	Fecham às Sextas-feiras às 19 Horas
FUNCIONAMENTO DURANTE A SEMANA	
Abrem às 6h e fecham às 6h45min	
Abrem às 10h30min e fecham às 12h20min	
Abrem às 15h50min e fecham às 22h	

OBSERVAÇÕES:

- 1- **Os residentes deverão estar em seus quartos às 21h45min;**
- 2- Excepcionalmente os alojamentos poderão ficar abertos em horários sem atividades acadêmicas programadas;
- 3- Nos finais de semana com sábados letivos os alojamentos ficarão abertos obedecendo horários especiais de acordo com as atividades acadêmicas programadas.

ENXOVAL

O estudante para ingressar no Regime de Internato, se possível deve providenciar um enxoval de acordo com a recomendação abaixo contendo:

- 1 colchão de espuma 1,90 m por 80cm e 1 travesseiro;
- 2 jogos completo de lençol (preferencialmente);
- 1 acolchoado e/ou 1 cobertor;
- 2 toalhas de banho;
- 2 toalhas de rosto;
- Sabonete;
- Escova de dentes;
- Pasta de dentes;
- Cortador de unhas;
- Escova ou pente de cabelo;
- Papel higiênico;
- Filtro solar;
- Outros itens de preferências ou necessidades pessoais.

INFRA ESTRUTURA OFERECIDA NOS ALOJAMENTOS ESTUDANTIS

Os alojamentos do Campus Santa Teresa estão divididos em Masculino e Feminino.

O alojamento destinado aos estudantes do sexo masculino é composto por prédios num total de 3 (três), contento quartos de 4(quatro) ou 6(seis) vagas. Todos os quartos possuem uma cama em alvenaria e um armário destinado a cada residente do quarto. Os quartos são equipados com ventiladores de teto e aparelhos de ar condicionado manuseados exclusivamente pelos assistentes de alunos de acordo com horários pré-estabelecidos. Cada quarto possui ainda banheiros com sanitários e box com chuveiro elétrico. Nos quartos estão instalados varais para uso de toalhas de banho.Os residentes são responsáveis pela limpeza e manutenção dos quartos e banheiros que ocupam e serão orientados a organizar uma escala de limpeza que deverá ser apresentada à CIN que acompanhará a execução.

O alojamento destinado às estudantes do sexo feminino é composto por 01 (um) prédio com quartos com 6 (seis) vagas e 01 (um) prédio com quartos com 4(quatro) ou 2 (duas) vagas. Os quartos possuem a mesma infraestrutura do alojamento masculino e está sujeito às mesmas regras de funcionamento e conduta.

Ambos os alojamentos, masculino e feminino contam com uma geladeira e um forno de microondas para uso dos estudantes residentes para acondicionamento ou preparo de lanches

emergenciais ou alimentos para dieta especial. Estes aparelhos estão instalados na Sala da CIN e das recepcionistas e devem ser manuseados pelos assistentes de estudantes ou recepcionista de plantão.

SERVIÇOS DE LAVANDERIA

A Lavanderia é uma unidade do Campus Santa Teresa que está a serviço e atendimento dos estudantes do Regime de Internato, para lavar uniformes, calças, roupas de cama e banho. Observe as regras de funcionamento:

- O estudante residente do Alojamento, ao dar entrada nas roupas na Lavanderia, deverá registrar as mesmas com seu número de cadastro na lavanderia ou identificar as peças de roupa com seu nome.
- A Lavanderia receberá apenas as roupas devidamente marcadas com o número ou nome do estudante em local visível acompanhadas do rol descritivo com as peças que estão sendo entregues;
- O recolhimento e devolução das roupas será realizado de segunda a sexta-feira, de acordo com escala distribuída por Alojamento/Bloco/Quarto;
- A CIN também definirá a quantidade de peças que o estudante poderá entregar na lavanderia por semana;
- Na Lavanderia não serão recebidas e nem lavadas meias e roupas íntimas, as mesmas deverão ser lavadas na residência da família de cada estudante;
- As roupas não recolhidas no prazo de 1 (um) mês serão destinadas à doação.

ATENDIMENTO AMBULATORIAL

A Coordenadoria de Atendimento Ambulatorial está diretamente ligada à estrutura da CGAC, instalada em espaço apropriado e amplo contando com um ambulatório composto por Consultório Médico, Consultório Odontológico e Sala de Curativos.

Os serviços prestados pelo ambulatório do campus Santa Teresa são:

- Atendimento médico odontológico em caráter ambulatorial, eletivo e em nível de atenção primária;
- Consultas médicas – Clínico Geral de caráter emergencial;
- Consultas odontológicas, de caráter emergencial;
- Curativos de baixa complexidade;
- Vacinação de campanhas;
- Nebulização;
- Administração de medicamentos injetáveis, conforme prescrição médica;
- Primeiros socorros, compatível com a estrutura do serviço e da natureza da lesão e/ou doença.

Os profissionais lotados na Coordenadoria Ambulatorial têm ainda a atribuição de promover e colaborar em programas preventivos de saúde, higiene e outros de educação complementar para a comunidade acadêmica do campus.

ORIENTAÇÕES QUANTO AOS PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO MÉDICO ODONTOLÓGICO

- Procure a Coordenadoria Ambulatorial (CAB) sempre que estiver adoentado ou sentir-se mal;
- Na eventualidade do CAM encontrar-se fechado, comunique-se com o Assistente de Alunos de plantão ou diretamente na Coordenadoria Geral de Assistência à Comunidade;
- Informe à Coordenadoria Ambulatorial se tiver qualquer problema de saúde crônica, estiver fazendo uso de medicamentos controlados, fizer uso contínuo de medicamentos ou tiver restrições ou alergias a medicamentos;
- Siga rigorosamente as instruções do médico quanto ao uso de medicamentos receitados, as dietas e outros cuidados. Para manter sob sua guarda medicamentos é necessária a sua comunicação ou de seu responsável legal ao médico do Campus;
- Por lei não é permitido aos profissionais auxiliares de enfermagem a prescrição ou administração de medicamentos de qualquer natureza;
- Os estudantes poderão ter em sua posse, com consentimento dos responsáveis, os medicamentos de uso frequente;
- Os casos que não puderem ser atendidos pela CAB serão encaminhados para hospital ou posto de saúde mais próximo ao Campus para atendimento;
- O Ambulatório funciona de segunda a sexta-feira, de 7h às 11h e de 12h30min às 16h30min. Após este horário, aos sábados, domingos e feriados o estudante deve procurar os Assistentes de Alunos de plantão para que seja encaminhado ao atendimento de urgência.

O RESTAURANTE INSTITUCIONAL-RI

O Campus Santa Teresa conta com um Restaurante Institucional-RI com modernas instalações. Os serviços de alimentação são prestados por uma empresa contratada e são acompanhados e fiscalizados pela Coordenadoria de Alimentação e Nutrição - CAN em conjunto com a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, designada por ato da Direção Geral de Campus.

A CAN conta com os serviços de uma Nutricionista que entre outras atribuições acompanha os cardápios das refeições que são elaborados pelas nutricionistas da Empresa contratada. Estes cardápios, após aprovados devem ser divulgados na página do Campus na Internet e afixados na porta do RI. O Campus conta ainda com uma Lanchonete Terceirizada que funciona anexa ao RI, cujos serviços são fiscalizados pela Comissão. Os usuários do RI e Lanchonete tem seu acesso e utilização normatizados por uma Portaria Interna que objetiva regular o fluxo mantendo o ambiente harmonicamente organizado.

Na página do Campus está disponível a Portaria Nº 012-DIREN, de 10 de janeiro de 2018, que regulamento o funcionamento do Restaurante Institucional do Campus Santa Teresa.

- Os estudantes do Regime de Internato têm acesso gratuito a todas as refeições servidas no RI do Campus Santa Teresa em dias letivos.
- Os estudantes dos Cursos Técnicos Noturnos têm acesso gratuito ao Jantar, de segunda a sexta-feira. Nos sábados letivos têm acesso ao Almoço.
- Os estudantes do Regime de Semi Internato poderão ter isenção total ou parcial de uma refeição em seu turno de atividade acadêmica, mediante avaliação social.
- Os demais usuários, pertencentes à comunidade escolar ou em visitação ao Campus, devem efetuar a compra do ticket-refeição junto à Empresa.

HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DO RESTAURANTE INSTITUCIONAL-RI

REFEIÇÕES SERVIDAS NO RI	DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E SÁBADOS LETIVOS	*DOMINGOS APÓS SÁBADOS LETIVOS
Café da manhã	6h às 6h45min	8h às 8h30min
Almoço	11h às 12:15h	12h00 às 12h30min
Lanche da Tarde	15:15h às 15:45h	17h00 às 17h20min
Jantar	Cursos Técnicos: 18:15 às 19h	20h00 às 20h50min

**Aos domingos do Calendário regular será servido apenas o jantar no horário de 20h00 às 20h50min*

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PAE)

A Política de Assistência Estudantil do Ifes (PAE) foi criada em 2011 pela Resolução nº 19/2011 do Conselho Superior do Ifes, a fim de promover ações que contribuam para a equidade no processo de formação dos discentes do Ifes, buscando prevenir e minimizar as taxas de reprovação e evasão escolar.

Os programas específicos da Assistência Estudantil do Campus Santa Teresa são ofertados em Edital próprio e considerando a disponibilidade orçamentária.

Todos os estudantes regularmente matriculados no Campus Santa Teresa que estejam frequentando as aulas podem requerer os auxílios, desde que atendam aos requisitos previstos nos editais.

Os auxílios oferecidos pela Política de Assistência Estudantil são: Alimentação, Moradia, Transporte.

ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO PEDAGÓGICO

O Regulamento da Organização Didática da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (ROD) é o documento de gestão educacional que estabelece as normas para os processos didáticos e pedagógicos desenvolvidos no Ifes.

O Regulamento da Organização Didática da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (ROD) está disponível na íntegra no endereço http://www.ifes.edu.br/images/stories/files/Institucional/regulamentacao_organizacao_didatica/rod_tecnicos_2016.pdf

A seguir, apresentaremos um resumo das principais normas que influenciam diretamente a atividade discente.

Matrícula: é o ato administrativo que vincula efetivamente o candidato a um curso em cujo processo seletivo foi aprovado, satisfeitas as condições de ingresso, nos prazos fixados no Calendário Acadêmico.

Renovação de matrícula: constitui manutenção do vínculo do estudante com a Instituição e com o curso, ocorrerá de forma automática e será realizada pela CRA do campus antes do início do período letivo. A efetivação da renovação de matrícula será condicionada aos resultados finais e às normas contidas no ROD.

Trancamento de Matrícula: a interrupção total das atividades escolares, inclusive do estágio supervisionado, sem perda de vínculo com a Instituição. Deverá ser requerido na CRA do campus, em data prevista no calendário acadêmico. Não será autorizado no período de ingresso no curso, ou fora do prazo estabelecido em calendário e nos cursos em extinção, exceto nos seguintes casos previstos em lei.

Cancelamento da matrícula: ou perda do direito à vaga no curso, a cessação total dos vínculos do estudante com o Ifes e ocorrerá nos casos previstos no Art. 31, do ROD.

Matrícula em Componentes Curriculares Optativos: Para fins de enriquecimento cultural, de aprofundamento e/ ou de atualização de conhecimentos específicos que complementem a formação acadêmica, será facultada aos estudantes a matrícula em componentes curriculares optativos ofertados, observada a existência de vagas e o projeto pedagógico de cada curso. Serão indeferidos pela CRA do campus os pedidos de matrícula em componentes optativos de estudantes que estejam em regime de dependência.

Mudança de turma: condicionada à existência de vagas e poderá ser deferida após análise da Coordenadoria do Curso em conjunto com o Setor Pedagógico.

Mudança de Campus para um mesmo Curso Técnico: poderá ser requerida pelo estudante ou seu representante legal, na CRA do Campus e estará condicionado à existência de vagas e à observância de critérios. Somente será autorizada no primeiro período letivo do curso após esgotamento da chamada de suplência e da chamada de segunda opção de curso. As solicitações deverão ser protocoladas dentro dos prazos estabelecidos no calendário acadêmico do campus pretendido.

Mudança de Curso: será facultada a mudança de curso apenas uma vez, para um único curso, ficando o deferimento do processo condicionado à existência de vagas e à viabilidade didático-pedagógica, analisada por comissão. Deverá ser requerida, em prazo previsto no calendário acadêmico, na CRA do campus pretendido.

Transferência para outra Instituição: a expedição do documento de transferência far-se-á mediante requerimento do estudante ou de seu representante legal, na CRA do campus. Ao estudante será fornecido, em um prazo de 20 (vinte dias) úteis, o histórico escolar parcial e ementa dos componentes curriculares cursados. O estudante deverá estar em situação regular no campus, comprovada através de Nada Consta Acadêmico.

AVALIAÇÃO DO ESTUDANTE

A avaliação será realizada de forma processual, com caráter diagnóstico e formativo, envolvendo professores e estudantes e está definida no ROD Cursos Técnicos do Ifes nos artigos de 66 a 85.

Serão considerados na verificação do rendimento dos estudantes a frequência e a apuração da nota.

Apuração do rendimento: Estará aprovado o estudante com frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), do total de horas ministradas de cada período letivo e apuração de nota final maior ou igual a 60 (sessenta) pontos em cada componente curricular.

Para cursos em regime anual, organizados em semestre, como é o caso dos cursos técnicos integrados do Campus Santa Teresa, deverão ser adotados, no mínimo, três instrumentos avaliativos, distintos ou não, definidos a critério do professor, por semestre.

O valor máximo atribuído a cada instrumento avaliativo não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos (50 pontos) do semestre.

Ao estudante que não atingir 60% (sessenta por cento) da pontuação nas avaliações de cada componente curricular serão garantidos estudos de recuperação, paralelos ao período letivo.

A regulamentação dos estudos de recuperação será definida por cada Campus, observadas suas especificidades.

O Campus Santa Teresa regulamentou seu Sistema de Avaliação da Aprendizagem através de Resolução Interna disponível na página do Campus Santa Teresa.

Ao estudante será permitido requerer ao Setor competente do campus uma segunda oportunidade de avaliação, inclusive para avaliação final, conforme critérios previstos no Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes. O estudante que requerer segunda oportunidade de avaliação e não comparecer à mesma, não poderá requerer nova oportunidade, sendo-lhe atribuída nota zero.

Frequência mínima obrigatória: Para os cursos técnicos integrados ao ensino médio, será exigida frequência mínima de 75% do total da carga horária letiva para a aprovação. Para os cursos técnicos subsequentes ao ensino médio e cursos superiores, será exigida frequência mínima de 75% do total da carga horária letiva em cada disciplina para a aprovação. Conforme determinação legal, estabelecida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

A frequência às aulas e às demais atividades acadêmicas é obrigatória.

Faltas Justificadas e Abonadas: Como dito anteriormente, o mínimo para aprovação em qualquer nível e modalidade de ensino do Campus Santa Teresa é de 75% (setenta e cinco por cento). Em casos de necessidade de faltas, por doença ou qualquer outro impedimento externo, deve dirigir-se à

Coordenadoria de Registros Acadêmicos e entregar o documento comprobatório da(s) falta(s). Caso o afastamento se refira a um dos motivos justificáveis estabelecidos no Item XXVIII, do Artigo 2º, do Código de Ética e Disciplina Discente do Ifes, o estudante poderá requerer justificativa das faltas através de requerimento, no prazo de 2 (dois) dias após cessado o impedimento. Uma vez entregue o formulário, ele será analisado pelo Setor de Ensino. Se a justificativa for considerada válida, ela será registrada como uma falta justificada, ou seja: continuará sendo computada no registro do estudante, mas os professores e o Setor de ensino saberão que não se trata de uma falta sem nenhum motivo. As faltas somente serão abonadas no caso de afastamento por motivo de doença superior a 15 (quinze) dias ou quando o estudante requerer Atendimento Domiciliar.

Atendimento Domiciliar: permite ao estudante o direito de realizar atividades acadêmicas adaptadas às suas necessidades, em seu domicílio quando houver impedimento de frequência às aulas no campus, por período igual ou superior a 15 (quinze) dias, sem prejuízo na sua vida acadêmica. O Atendimento Domiciliar está previsto em caso de doenças infectocontagiosas, traumatismos e síndromes diversas, pelo Decreto-Lei nº 1.044/69 ou em caso de licença maternidade pela Lei Federal nº 6.202/75.

Os procedimentos estão estabelecidos no ROD *e normatizadas pelos Campi em regulamentação interna.*

OUTRAS ATIVIDADES DISCENTES

ESTÁGIO

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnicos em Agropecuária e Meio Ambiente do Campus Santa Teresa preveem uma carga horária de estágio mínima obrigatória para conclusão do curso.

No estágio o estudante tem a oportunidade de relacionar os conhecimentos construídos no curso, com a realidade do trabalho. Existem duas formas de estágio:

Estágio Curricular é aquele que consta no Projeto Pedagógico do curso, que orienta a etapa do curso possível de realizá-lo, a carga horária de atividades, bem como a forma de avaliação do estágio. Essa modalidade de estágio, nem sempre é remunerada, sendo facultativo ao local onde ele se realiza.

Estágio Não Curricular é, obrigatoriamente, remunerado. Pode acontecer em qualquer momento do curso. Ele deve ser um espaço de aprendizado, e não um momento unicamente de trabalho.

Para maiores informações sobre o estágio, como as vagas disponíveis, empresas conveniadas e normativa interna de estágio procure a Coordenadoria de Relações Institucionais e Extensão Comunitária – REC e esteja atento ao site do Campus e aos murais da nossa instituição.

Coordenador: Frederico César Ribeiro Marques

Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 11h00/12h30min às 16h30min
Contato: Tel.: (027) 3259-7829

Email: rec.st@ifes.edu.br

Leia a lei de estágio, Nº 11. 788/ 2008.

No Ifes os estágios de estudantes dos cursos técnicos e superiores é normatizada por resolução que está disponível no endereço:
http://www.ifes.edu.br/imagens/stories/files/Institucional/conselho_superior/2010/RES_CS_11_2010_Est%C3%A1gios_Superior%20e%20T%C3%A9cnico.pdf

ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

As ações de pesquisa, extensão e de interação com a sociedade desenvolvidas no Ifes constituem-se em um processo educativo, cultural e científico que se articulam ao ensino de forma indissociável, para viabilizar uma relação transformadora entre o Ifes e a comunidade. No âmbito do campus Santa Teresa a Diretoria de Pesquisa Pós-graduação e Extensão é o órgão de planejamento, execução e avaliação das ações de divulgação de conhecimentos científico, social, artístico e cultural contribuindo para o progresso da ciência e da tecnologia, o desenvolvimento social, a preservação do meio ambiente e o respeito à vida.

Ao longo de toda sua formação o estudante deve procurar se envolver com atividades de pesquisa e extensão que objetivam a produção, a inovação, a solução de problemas e a difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos, artístico-culturais e desportivos. No decorrer do ano letivo os conhecimentos desenvolvidos pelos estudantes do Campus são apresentados à comunidade em eventos específicos previstos no Calendário Acadêmico.

Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - DPPGE: Elcio das Graça Lacerda

Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 11h00/12h30min às 16h30min

Contato: Tel.: (027) 3259-7829/(027) 3259-7828

NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS (NAPNE)

O Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) é responsável pela preparação da instituição para receber pessoas com deficiência com matrícula em um de seus cursos. Seu objetivo é fomentar a implantação e consolidação de políticas inclusivas no Instituto, por meio da garantia do acesso, permanência e êxito do estudante com necessidades educacionais específicas, nas áreas de ensino, pesquisa e extensão. O NAPNE no Campus Santa Teresa está vinculado à Diretoria de Ensino – Diren.

Coordenadora: Jaqueline Scalzer

Coordenadora Adjunto: Suzana Maria Gotardo Chambela

Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 11h00/12h30min às 16h30min

Contato: Tel.: (027) 3259-7841/ (027) 3259-7821

Email: napne.st@ifes.edu.br

CONTATOS DA GESTÃO DO CAMPUS SANTA TERESA

DIREÇÃO GERAL - DG

Diretora Geral: Walkyra Sperandio Barcelos

Tel: (027) 3259-7833

E.mail: gabinete.st@ifes.edu.br

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL - GAB

Chefe de Gabinete: Eliete Locatelli Vago

Tel: (027) 3259-7834

E.mail: gabinete.st@ifes.edu.br

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - DIAPL

Diretor: Milson Lopes de Oliveira

Tel: (027) 3259-7832

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – CGAO

Coordenadora: Edna Nunes da Silva

Tel: (027) 3259-7850

DIRETORIA DE ENSINO – DIREN

Diretor: Charles Moreto

Tel: (027) 3259-7840

E.mail: dde.st@ifes.edu.br

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DO CAMPO – CGGC

Coordenador: Hediberto Nei Matiello

Tel: (027) 3259-7849

COORDENADORIA GERAL DE ENSINO – CGEN

Coordenadora: Juliana Mezzomo Florres

Tel: (027) 3259-7870/ (027) 3259-7831

E.mail: cge.st@ifes.edu.br

COORDENADORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA À COMUNIDADE – CGAC

Coordenadora: Ana Carla Gujanwski Ferreira

Tel: (027) 3259-7826/ (027) 3259-7827

E.mail: cgae.st@ifes.edu.br

DIRETORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO – DPPGE

Diretor: Elcio das Graça Lacerda

Tel: (027) 3259-7828/ (027) 3259-7829